



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº. 347/2024

Altera o Comitê Municipal de Transporte Escolar do Município de Paulo Frontin, e das outras providências.

JAMIL PECH, Prefeito do Município de Paulo Frontin, estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. O Comitê, será composto pelos seguintes membros:

§ 1º. Representantes da Secretaria Municipal da Educação:

- I. Titular: Michelle Regina Potuk CPF: 030.***.009-**
- II. Suplente: Stefano Celso Retcheski CPF: 253.***.969-**

§ 2º. Representante dos Diretores da Rede Estadual de Ensino:

- I. Titular: Lindamir Svidzinski Glaba CPF: 026.***.269-**
- II. Suplente: Marco Antonio Geller CPF: 766.***.409-**

§ 3º. Representantes dos Diretores da Rede Municipal de Ensino:

- I. Titular: Romualdo Dorochinski Filho CPF: 708.***.749-**
- II. Suplente: Bruna Gisele Rodrigues Krul CPF: 062.***.159-**

§ 4º. Representante de Pais e Alunos:

- I. Titular: Sabrina Konkel CPF: 066.***.669.**
- II. Suplente: Paulo Sesar Andrin CPF: 741.***.829.**

Art. 2º. O Comitê Municipal de Transporte Escolar elegeu presidente, dentre seus membros Sabrina Konkel, que poderá ser reeleita por uma única vez, para o mandato de 2 (dois) anos, dentre os representantes designados.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se,

Paulo Frontin, 03 de julho de 2024.

JAMIL PECH
Prefeito